

MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Juazeiro- SIGA nº 38643.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 01/08/2022 a 03/08/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Andréa Mendonça da Costa - Juazeiro - 14ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

MARIA ALICE MIRANDA DA SILVA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 38692.7/2022. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 21/07/2022 a 22/07/2022.

MARIA ALICE MIRANDA DA SILVA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 38691.7/2022. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 19/07/2022 a 20/07/2022.

MARÍLIA PEIXOTO FERNANDES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87685.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 16/11/2022 a 25/11/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Márcia Cândia Santos Villasboas - Salvador - 13ª Promotoria de Justiça de Família - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARINA MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 12063.2/2022. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 13/07/2022 a 15/07/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Mirella Barros Conceição Brito - Feira de Santana - 22ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RENATA MAMEDE CARNEIRO AGUIAR, Promotor(a) de Justiça de Juazeiro. SIGA nº 13264.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 01/08/2022 a 05/08/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Mayumi Menezes Kawabe - Juazeiro - 03ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RITA ANDRÉA REHEM ALMEIDA TOURINHO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87523.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 08/08/2022 a 17/08/2022 para o período de 27/07/2022 a 05/08/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Andréa Lemos Fontoura - Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 3º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SAMIRA JORGE, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 12066.2/2022. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 14/07/2022 a 20/07/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dila Mara Freire Neves - Feira de Santana - 10ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THAYS RABELO DA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Casa Nova. SIGA nº 13269.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 28/07/2022 a 28/07/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrícia Camilo Caetano Silva - Casa Nova - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

WALDEMAR DE ARAÚJO FILHO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87704.1/2022. Requerimento: Férias. 2021.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 30/11/2022 a 19/12/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Fernando Antônio Madureira Lucena - Salvador - 06ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 5º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
CLARISSA RAMOS DE OLIVEIRA ESTEVES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM	18/07/2022 - 17/07/2023
JOÃO KLÉBER CHAVES QUEIROZ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM	18/07/2022 - 17/07/2023
IGOR RODRIGO DA SILVA SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITORORÓ	18/07/2022 - 17/07/2023
MAÍSA DA SILVA FIGUEIREDO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITORORÓ	18/07/2022 - 17/07/2023

DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Ana Valéria dos Santos	Promotoria de Justiça de Juazeiro	10/02/2022 - 09/02/2023	19/04/2022